

Serviços

Recuperação Judicial, Insolvência & Reestruturação

Atuação para devedores e credores em reestruturações, recuperações judiciais e extrajudiciais e falências.

Advogado responsável: Sidney dos Santos Gomes - OAB/SP 553.903



Quando a dívida cresce mais rápido do que o caixa, cada semana conta. Execuções, bloqueios e cobranças de bancos e fornecedores ameaçam a operação e, muitas vezes, o patrimônio dos sócios.

A reestruturação começa por um diagnóstico honesto: o que é possível negociar, quais instrumentos a lei oferece e qual caminho preserva a empresa.

Quando procurar

- ♦ O caixa não comporta mais o serviço da dívida
- ♦ Execuções e bloqueios ameaçam a continuidade da operação
- ♦ Um cliente ou devedor relevante pediu recuperação judicial
- ♦ É preciso votar ou negociar um plano de recuperação

O que analisamos

- 01 Diagnóstico jurídico da crise e escolha do instrumento
- 02 Recuperação extrajudicial e judicial
- 03 Plano de recuperação e negociação com credores
- 04 Habilitação, impugnação e classificação de créditos
- 05 Atuação de credores em assembleias
- 06 Falência e responsabilização

Como atuamos

O ponto de partida é o diagnóstico: quais dívidas, quais garantias, quais ativos são essenciais. Só então se escolhe o instrumento. Em muitos casos, a negociação estruturada antes do pedido judicial preserva mais valor para todos.

Pedidos de recuperação judicial e extrajudicial

Planos de recuperação

Habilitações e impugnações de crédito

Negociações com credores

O que fazer agora

Respostas diretas

Quais instrumentos estão disponíveis?

Renegociação direta, mediação e conciliação antecedentes, recuperação extrajudicial e recuperação judicial (Lei 11.101/2005). Cada um tem custos, prazos e efeitos diferentes.

A empresa continua funcionando durante a recuperação?

Sim. Em regra, os administradores continuam na gestão, sob fiscalização do administrador judicial e dos credores.

Quem pode pedir recuperação judicial?

O empresário e a sociedade empresária que exercem regularmente suas atividades há mais de dois anos, atendidos os demais requisitos legais (art. 48 da Lei 11.101/2005).

E se a recuperação não for possível?

Quando a empresa não é viável, um encerramento organizado, inclusive pela falência, pode proteger sócios e administradores de riscos maiores.

Atenção

Erros que mais comprometem o resultado

01

Esperar o caixa acabar para buscar orientação

02

Fazer acordos isolados sem visão do conjunto das dívidas

03

Pedir recuperação sem um plano viável

04

Desconhecer as garantias pessoais dos sócios

05

Transferir bens durante a crise sem análise

06

Não preparar a documentação contábil exigida

Consultoria jurídica mensal

Um advogado corporativo próximo do seu negócio.

Este tema também pode ser acompanhado de forma contínua, com orientação jurídica no dia a dia da empresa e leitura econômica e financeira nas decisões importantes.

Serviços relacionados

Contencioso & Disputas Empresariais

Direito Bancário

Direito Tributário

Atuação relacionada

Cobrança Judicial e Extrajudicial

Recuperação Judicial & Reestruturação de Dívidas

Fale com a Sidney Gomes Advocacia

Conte em poucas linhas a situação da sua empresa. Antes de qualquer proposta, avaliamos se o tema está dentro da nossa atuação e se não há conflito de interesses.

WhatsApp (11) 97768-8716
Telefone (11) 5081-3667
sidney.gomes@sgex.com.br

Rua Vergueiro, 2556, 3º andar
Vila Mariana, São Paulo – SP



Fale pelo WhatsApp